

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E T O L E D O

ESTADO DO PARANÁ

LEI 2ª 184
DE 16/12/1955

PROJETO DE LEI

DATA: 9 de dezembro de 1955

SÚMULA: Abertura de Crédito Especial destinado ao pagamento de Abono de Natal aos funcionários do Quadro Permanente da Municipalidade.

Artigo 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal, autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr\$ 26,500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos Cruzeiros), destinado ao pagamento de um mês de vencimentos, aos funcionários do Quadro Permanente da Municipalidade, a título de Abono de Natal, de acordo com a seguinte distribuição:-

Secretário	Cr\$ 2.500,00
Contador.....	Cr\$ 5.000,00
Tezoureiro.....	Cr\$ 3.000,00
Escrivãria.....	Cr\$ 2.000,00
Contínuo.....	Cr\$ 800,00
Tratorista.....	Cr\$ 3.600,00
Patroleiro.....	Cr\$ 3.600,00
Ajud. de Tratorista.....	Cr\$ <u>2.000,00</u>
TOTAL.....	Cr\$26.500,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para abertura do Crédito de que trata o Artigo anterior, a maior arrecadação que se verificar no exercício.

Artigo 3º - O Crédito em questão, terá a sua validade para o exercício de 1956, para efeito de contrabilização.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em 9 de dezembro de 1955.

*secretaria
lidas e cópias
e remeter aos
Assessor
Presidente
A Comissão de finanças e Despesa
para parecer.
Sala das Sessões, 10/12/55
Bem*



refeitura **Municipal de Toledo**
Estado do Paraná

Toledo, 9 de dezembro de 1955

MESSAGEM Nº 3/55

Senhor Presidente

Ao se aproximar a data magna do cristianismo, todos os lares das famílias toledenses se preparam para festejá-la alegremente. Este Executivo, não podia deixar de proporcionar a seus funcionários, um meio de ajudá-los a festejar também o seu "NATAL", dando-lhes um mês de vencimentos, a título de abôno.

Como é do conhecimento geral, o funcionário público vive apenas dos seus vencimentos, os quais mal contrabalançam as suas despesas cotidianas, considerando-se o atual custo da vida, assim sendo, não pode o Serventuário proporcionar aos seus filhos, uns poucos momentos de alegria, dando-lhes no "Natal", um simples "brinquedinho".

Acresce ainda, que é costume aqui em Toledo, bem como em outros Municípios, a distribuição de gratificações, pelas Firms Industriais e Comerciais aos seus empregados, não seria justo, deixar a margem os funcionários desta Municipalidade, que dedicaram todos os seus esforços, no fiél desempenho das suas funções.

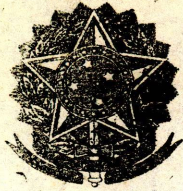
Nestas condições, este Executivo, ao enviar a esta Honrada e Judiciosa Câmara, o Projeto de Lei anexo, o faz com o espírito elevado para o lado humanitário e da justiça, esperando dos Nóbres membros, a sua aprovação.

Finalmente, este Executivo, tendo em vista o término do período legislativo dessa Edilidade no corrente exercício, solicita a Vossa Excelência e aos demais Respeitáveis Membros da Câmara, que o Projeto ora enviado, seja discutido em caráter de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em 9 de dezembro de 1955

Ernesto Dall'Oglio

Dr. Ernesto Dall'Oglio
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Toledo
Estado do Paraná

Ofício Nº 130/55

Toledo, 9 de dezembro de 1955

Senhor Presidente

Anexo ao presente, tenho o prazer de passar as mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que trata do Abôno de Natal aos funcionários desta Municipalidade, junto com a respectiva "Memnsagem".

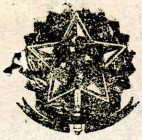
Neste ensejo, reitero a Vossa Excelência, os meus protestos de elevado aprêço e distinta consideração.

RESPEITOSAS SAUDAÇÕES

Ernesto Dall'Oglio

Dr. Ernesto Dall'Oglio
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Exmo. Sr. CLECIO ZENNI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
N/CIDADE:-



Câmara Municipal de Toledo

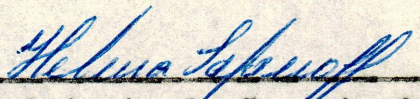
TOLEDO, 10 de dezembro de 1955

Senhor Presidente

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente-deste Legislativo, estou remetendo o Projeto de Lei que abre um Crédito Especial destinado ao pagamento de Abôno de Natal aos funcionários do Quadro Permanente da Municipalidade, para emissão de parecer, conveniente.

Valho-me da oportunidade para reiterar à V. Exa. as minhas,

CORDIAIS SAUDAÇÕES


Assistente da Secretaria

Ao

Exmo. Ser.

ONDÍ HÉLIO NIEDERAUER

D.D. Presidente da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTOS

=N/CIDADE=



*Aprovado o parecer
das Sessões 12/12/55
Puni Presidente*

Câmara Municipal de Toledo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Ata nr. 6

Aos 12 dias do mês de Dezembro do ano de 1955, às 17 horas reuniram-se os membros desta comissão, abaixo assinados, na sala da Câmara Municipal de Toledo, afim de emitirem parecer sobre:

Projeto de Lei datado de 9.12.1955, de autoria do Executivo Municipal, que trata da Abertura de Crédito Especial destinada ao pagamento de Abono de Natal aos funcionarios do Quadro Permanente da Municipalidade.

Verificando-se necessidade de maiores esclarecimentos, dirigiu-se a Comissão ao Sr. Dr. Ernesto Dall'Oglio, dele pedindo informes sobre a gratificação solicitada pelo Projeto, ao cargo de ~~funcio~~ Secretário. - O Sr. Prefeito Municipal esclareceu que pelo desaparecimento do Sr. Francisco Safonoff que exercia o cargo, passou a exercer-lo, cumulativamente, o Sr. Alceu Correia Pinto, tendo para isso sido no meado com metade dos vencimentos do cargo. Os vencimentos totais deste cargo são de Cr\$ 5.000,00, dos quais, até o fim do corrente ano, é pago @ 2.500,00 á viúva do Secretário falecido, e o restante cabe, ao Sr. Alceu. Nestas condições, e como este senhor tem exercido á contento do Executivo o cargo acumulado de Secretário, deliberou o Sr. Prefeito ser justo caber á ele, também a gratificação relativa á um mês de vencimentos.

O artigo 2º diz que "servirá de recurso a maior arrecadação que se verificar, no corrente exercício. Conforme fomos informados, não haverá arrecadação a maior até 31 de Dezembro. A receita prevista, no entanto, passará ao proximo exercício como dívida ativa, e esta gratificação passará. igualmente ao proximo exercício, como contas a pagar.

Isto posto, e considerando ser de praxe, esta gratificação, a exemplo dos anos anteriores, é esta Comissão de

PARECER

que seja o aludido Projeto aprovado nas condições em que está redigido.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente que se lavrasse a presente que vai por todos assinada.

PL 031/1955
AUTORIA: Poder Executivo

